



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 31/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos em Cambé através de uma unidade móvel de esterilização e de educação.

Autoria: Vereador Elizeu Vidotti

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em apreciação, objetiva a instituição de serviço público municipal para controle populacional de cães e gatos. Trata-se de implantação de unidades móveis destinadas a castração animal e conscientização da população acerca da guarda responsável, bem-estar animal, controle de zoonoses e saúde pública.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Tratando-se de matéria relevante as necessidades da comunidade, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 05 de Outubro de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo